

AVISO N.º 107/2020 – DAJ/UTACP ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2020

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 02/2020, em nome de "Sistemas McDonald's Portugal, Lda.", pessoa coletiva n.º 502 167 017, com sede em Lagoas Park, Edificio 7, Piso 2, Porto Salvo, 2740-244 Oeiras, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 02/2017L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio misto sito no lugar de Venda Nova, Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 12771, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 198 da secção M e na matriz predial urbana sob os artigos 9, 136, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641 e 5642, todos da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da câmara municipal, de 08 de agosto de 2018 e pela deliberação de 25 de Setembro de 2019.

A operação exige a execução das obras de urbanização aprovadas pela deliberação de 25 de Setembro de 2019.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes caraterísticas:

1. Quanto às caraterísticas do loteamento:

1.1. Área total do prédio: 71.836,00 m²;

1.2. Área sobrante (não loteada): 66.818,62 m²;

1.3. Área do prédio a lotear: 5.017,38 m²;

1.4 Área total do lote: 3.847,10 m²;

1.5. Área máxima de implantação: 657,00 m²;

1.6. Área total de construção: 657,00 m²;

1.7. Número de lotes: 1;

1.8. Área total de cedências: 1.170,28 m²;

1.9. Número de lugares de estacionamento no domínio público: 0.

2. Quanto à caraterística do lote:

2.1. Lote 1:

Área do lote: 3.847,10 m²;

Finalidade: Comércio;



Assunto: Aviso CMS/Geral-22/00



Área máxima de construção (STP): 657,00 m²;

Número de pisos: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos (no lote): 37;

- 3. Quanto às condições de execução das obras de urbanização:
- 3.1. O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 12 meses.
- 4. Quanto às cedências para o domínio municipal:
- **4.1.** São cedidos para integração no domínio público municipal a área de **1.170,28 m²**, destinada aos seguintes fins:
 - a) 673,00 m² para arruamentos;
 - b) 497,28 m² para passeios;
 - Faz parte integrante do presente alvará o anexo I Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 29 de Julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.

